

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

SAP Nº 1000000255

De: Eng.º Igor Costa de Toledo - CCVIL

Para: COLIC – Coordenadoria de Licitações

Assunto: Licitação Eletrônica nº 255/2025 – “Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de limpeza e desobstrução de elementos de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos e efluentes nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)” – Habilitação Técnica.

Prezado,

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica da Licitação Eletrônica nº 255/2025, conforme item 16.4 (Habilitação Técnica) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos, documentação enviada pela empresa CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – HP MULTISERVICE.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Quanto ao **item 16.4.1 do Edital** (Capacidade Técnica), igualmente ao contido no **item 16 do Termo de Referência**, as empresas licitantes deveriam apresentar:

- a) “Atestado ou declaração de capacidade, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove ter a licitante executado objeto com características semelhantes ao objeto a ser contratado”;
- b) “Comprovação, através do objeto do Contrato Social ou estatuto social da empresa, que possui atribuição para execução dos serviços”;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- c) “Apresentar Licença Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental emitido pelo órgão ambiental competente, que comprove que a empresa esteja apta para realizar os serviços solicitados neste edital”;
- d) “Comprovação de que a empresa possui, e disponibilizará para execução do objeto contratual, os equipamentos e materiais com especificações mínimas exigidas, conforme item 5.1 deste Termo de Referência”;
- e) “Apresentação de responsável técnico, devidamente registrado no órgão competente, e vínculo com a empresa”.

Da análise dos documentos de habilitação técnica, temos que a licitante apresentou, às fls. 25-35, os Atestados Técnicos, sendo eles:

- Fls. 25-27 – Expedido pela PORTOS DO PARANÁ;
- Fls. 28-30 – Expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS/PR;
- Fls. 31-34 – Expedido pela SAMAE - ANTONINA/PR;
- Fl. 35 – Expedido pelo DMAE.

Restando atendido o solicitado no item “a”.

Quanto ao **item “b”**, foi apresentado pela licitante o Contrato Social na Fls. 4-8, demonstrando o objeto social da empresa, possuindo atribuição para execução dos serviços, **atendendo ao item em questão**.

No que se refere ao **item “c”**, consta às fls. 124-129 “CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL”, emitido pelo Instituto Água e Terra, comprovando que a empresa pode realizar os serviços, **em conformidade com o exigido no Termo de Referência e no Edital da Licitação**.

Já em relação ao **item “d”**, a empresa apresentou nas Fls.119-123 “DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS”, **atendendo ao item 5.1 do Termo de Referência**.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Para o item “e”, a empresa licitante apresentou nas Fls. 139-141, “DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO”, juntamente com a “CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E NEGATIVA DE DÉBITOS” emitida pelo CREA-PR, completando as Fls. 37-41 se encontra a “CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS”, sendo assim a empresa apresentou o profissional técnico, o registro dele no órgão (CREA), e o registro da empresa no órgão, **estando atendido ao que se pede no item.**

Por fim, em análise à planilha MODELO DE PROPOSTA, Fl. 02 enviada pela empresa, CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – HP MULTISERVICE, **precisa revisar o item 1.7**, pois a unidade de medida é m2, e não em UN, como foi enviado pela empresa.

Considerando o desconto expressivo apresentado na proposta comercial, por zelo no que tange a exequibilidade da proposta em análise, solicita-se que a empresa **apresente declaração formal**, afirmando que tem pleno conhecimento dos serviços a serem executados, bem como das condições estabelecidas no Termo de Referência, em especial quanto ao Item 6.1-BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA, FOSSAS, REDE HIDRÁULICA PREDIAL e item 7.1 – Prazo de Atendimento, reconhecendo que a execução ocorrerá **por diárias, em horário comercial (das 08h às 18h)**, conforme cronograma a ser definido pelos fiscais do contrato. A declaração deverá, ainda, confirmar que o valor proposto contempla integralmente todas as obrigações e custos necessários à adequada prestação dos serviços.

CONCLUSÃO

Após a análise da documentação apresentada pela empresa licitante, constante às fls. 02-141 do processo SAP nº 1000000255, em conformidade com os demais elementos que instruem o procedimento licitatório, bem como da planilha “MODELO DE PROPOSTA”, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a empresa CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA – HP MULTISERVICE **atendeu** aos requisitos de habilitação técnica. Contudo, verifica-se a necessidade de **revisão do item 1.7** da planilha “MODELO DE PROPOSTA”, apresentada à folha 02, cabendo ao pregoeiro promover diligência necessária para o devido saneamento.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 6 de outubro de 2025.

Eng.º Igor Costa de Toledo

Coordenador de Manutenção Civil



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 483/2025.

Documento: **SAP100000255AnaliseQualificacaoTecnica.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Igor Costa de Toledo (XXX.486.019-XX)** em 06/10/2025 10:45.

Inserido ao documento **1.703.491** por: **Igor Costa de Toledo** em: 06/10/2025 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

41740833f6f5a731ae2f8197d61d5b94.